



EDITAL Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFRO nº 41, de 12/01/2017, e Portaria IFRO 355 de 30 de abril de 2013.

CONSIDERANDO:

1. A existência de vagas remanescentes para o Curso Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agropecuária e Alimentos, presencial, turno integral, do Processo Seletivo Unificado 2017/1 – Cursos Subsequentes, regido pelo Edital nº 139, de 10/08/2016, e posteriores;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a chamada para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2016/1, os candidatos classificados e que manifestaram interesse na Chamada Pública.

DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes são as constantes no quadro a seguir:

CURSO	CANDIDATOS
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática	13156-3 SABRINA JHENNIFER RODRIGUES CÓRIA 19796-3 PABLO ALEXANDRE MOREIRA MENDEZ 15479-3 FELIPE MARCELO ALECRIM MACIEL
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária	26876-1 CLEILDO BATISTA DO CARMO 22277-1 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA XAVIER 5101-1 KAROLINE CASTOR

2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas para o curso oferecido por meio deste Edital realizar-se-ão nas datas e horários descritos abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	MATRÍCULA
ARIQUEMES	Rodovia RO-257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste – Zona Rural. Ariquemes – RO. CEP: 76.870-000. Telefone: (69) 2103-0100 / 2103-0106 E-mail: <campusariquemes@ifro.edu.br>	11 a 15/2/2017
		8h às 21h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS ARIQUEMES

2.2 No ato da matrícula, os candidatos e seu responsável legalmente investido deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para os candidatos estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (ou documento escolar oficial equivalente, conforme descrito no subitem nº 11.4);
- h) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- i) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- j) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- k) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

l) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

OSVINO SCHIMIDT

Diretor-Geral
Campus Ariquemes